

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA

PORTARIA 231/2026: CONSTITUIÇÃO DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE NA FATEC SANTANA DE PARNAÍBA.

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Santana de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE na Fatec Santana de Parnaíba, órgão de natureza consultiva e de assessoramento à Congregação, que se pronuncia sobre as atividades didático pedagógicas, de pesquisa e de extensão da unidade, visando a garantia de sua qualidade e de seu desenvolvimento contínuo, de acordo com o artigo 11, da Deliberação 31, de 27/09/2016 que aprova o Regimento das Fatecs.

Artigo 2º - A constituição deve ser por até dois docentes de cada um dos cursos superiores de tecnologia da Faculdade, que possuam Título de Doutor, ou Mestre na ausência do Doutor, eleitos por seus pares, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Artigo 3º - Comporão a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades sem ônus para a Instituição,

Presidência: Prof. Dr. Gilberto de Oliveira

Análise e Desenvolvimento de Sistemas: Profº Dr. Célio Ap. Garcia e Profº Me. Tetsuo Araki

Gestão Comercial: Profª Ma. Adriana Soeiro Pino e Profª Ma. Sueli Agustini.

Ciência de Dados: Profº Dr. Inácio Henrique Yano e Profª Ma. Solange Maria Sanches Gervai.

Segurança da Informação: Profª Ma. Jucelaine Lopes de Oliveira e Profº Me. Renato Marques.

Parágrafo Único – Esta portaria foi aprovada em reunião extraordinária da Congregação da Fatec Santana de Parnaíba em 24 de setembro de 2026 e entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2026.

Profº Dr. Ricardo Slavov

Coordenador da Fatec Santana de Parnaíba